



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Vacaria*  
Gabinete

**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/04/2022, às 16h na sala da Direção Geral do *Campus Vacaria*, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de inclusão do Curso de Pós-Graduação como atividade de pesquisa no Plano de Trabalho Docente da servidora Flávia Zanatta, a partir de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gilberto Luiz Putti  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS- *Campus Vacaria*